



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 051/2021

Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 02/2021.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 02/2021, que trata da contratação de empresa, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina – CRM, para prestação de serviços médicos continuados, no período de 12 (doze) meses, que disponibilize profissional médico, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Medicina (CRM) para atendimento ambulatorial de urgência e emergência, alergista e imunologia (devidamente titulado) e saúde ocupacional (devidamente titulado), além de consultas eletivas, conforme a demanda diária, mediante agendamento, no Centro Municipal de Saúde, por 16 (dezesesseis) horas semanais, no período da tarde, com escala de atendimento fornecida pela Divisão de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	Valor Total R\$
R R DE SOUZA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	228.000,00

Art. 2º. Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova/PR, 05 de março de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito

